

**PROJETO DE LEI 01-00119/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)**

“Denomina Praça Aneu Garanhani o espaço público sem denominação situado no Bairro Vila Santa Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Aneu Garanhani, o espaço público sem denominação situado na confluência das Ruas Marcos Polai (Cadlog. 12.974-7), Canas (Cadlog 04.081-9) e Clara Fernandes (Cadlog. 05.016-4), no Bairro Vila Santa Maria - Subprefeitura da Casa Verde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”